TERMO DE AUDIÊNCIA – CONCILIAÇÃO E CONTESTAÇÃO (RITO SUMÁRIO)

Processo n°: 1008021-11.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO APIACÁS
Requerido: ARMANDO MARCOS GONÇALVES

Data da audiência: 13/10/2014 às 14:00h

Aos 13 de outubro de 2014, às 14:00h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presentes se encontravam o advogado do autor, Dr. Milton Henrique de Oliveira; ausente o réu ou quem o representasse. O patrono do autor informou que o réu quitou integralmente o débito reivindicado na inicial, à vista do que o Juiz decidiu: "Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Publicada nesta audiência, registrada, saem os presentes intimados. Não incidem custas processuais, pois a resolução se deu na via extrajudicial. Providencie a baixa imediata do processo no sistema e ao arquivo." NADA MAIS. Eu, _____ Ana Carolina Fonseca Chieppe, Assistente Judiciário, digitei.

MM. Juiz (assinatura digital):

Adv. Requerente: